



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.206 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.095.401,10 (quatro milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e dez centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	244	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.00	120.000,00	
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	263	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.00	129.468,41	
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	1.799.525,45	
Crédito	236	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.00		
Recurso	268	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	1.101.000,00	
Crédito	238	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	05.000.00		
Recurso	258	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	05.000.00	812.753,87	
Crédito	261	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.39.00	05.000.00		
Recurso	211	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	05.000.00	132.653,37	

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	165	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.00		
Recurso	163	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.00	399.000,00	
Crédito	166	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.00		
Recurso	163	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.00	492.000,00	

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.712.939,16 (quatro milhões setecentos e doze mil, novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	197	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.00		529.833,68
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	209	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.00		81.000,00
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	213	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.00		34.209,31
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	214	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00		2.469.120,73
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00		
Recurso	226	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.00		504.000,00
Crédito	236	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.00		
Recurso	204	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.00		1.094.775,44

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	164	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.00		
Recurso	163	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.00		60.000,00

Art.5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 335.642,74 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	561	02.14.02	08.244.0075.2172	4.4.90.52.00	05.000.00		
Recurso	05.500.11						335.642,74

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Página | 3

DECRETO Nº 6.207 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.042/19 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.075/19, Nº 6.122/19 E Nº 6.175/20, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 202/2.020 quanto a alteração na composição dos membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão do Programa Saúde da Família – PSF, celebrado entre a Municipalidade e a empresa UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros, da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.042/19, alterado pelos Decretos nº 6.075/19, nº 6.122/19 e nº 6.175/20, desde já designados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, a seguir relacionados, como membros, da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão” nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 122/18, celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4.021/17:

- I – ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Gestor de Departamento de Apoio a Gestão Administrativa
RG nº 25.548.348-X
- II - RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA
Gerente de Divisão de Pronto Atendimento
RG nº 45.705.409-8
- III - MARCELO APARECIDO DE SOUZA
Gerente de Divisão das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família
RG nº 24.105.378-X
- IV - CRISTIANO DOS REIS RODRIGUES
Gerente de Divisão de Zoonoses
RG nº 27.771.231-2
- V - JULIANA ALVES BALBINO
Gestor de Departamento de Apoio e Atenção Primária
RG nº 27.940.065-2
- VI - MARTA POSSANI
Agente de Políticas Públicas de Controle Social
RG nº 14.026.869-8
- VII- PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA BIAS
Chefe de Setor de Equipamentos de Saúde – Centro de Especialidades Médicas
RG nº 23.273.683-2”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.042, de 22 de maio de 2019, alterado pelos Decretos nº 6.075/19, nº 6.122/19 e nº 6.175/20.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Página | 4

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA Nº 519 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor ALEXANDRE BOLDORONI, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.036.223-7, do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 520 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor RENATO AURÉLIO GERASSI, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.750.852-2, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

PORTARIA Nº 521 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fica alterada a composição dos membros da Comissão Especial de Seleção, a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará o gerenciamento do UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Jordanésia, de que trata o art. 2º da Portaria nº 213 de 14 de janeiro de 2020, desde já nomeados, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Ficam nomeados para comporem a “Comissão Especial de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR

Gestora de Departamento de Atenção Especializada

R.G. nº 44.186.769-8

II - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES

Gestora de Departamento de Planejamento

R.G. nº 34.361.867-9

III - FRANCISCO SAVIO NUNES DA SILVA

Gestor de Departamento de Vigilância em Saúde

R.G. nº 44.516.500-5

IV - RENATA CRISTINA COELHO PENIDO

Gerente de Divisão de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios

R.G. nº 28.639.353-0

V - DAISY KIMI KONOMATA

Agente de Políticas Públicas de Planejamento e Indicadores

R.G. nº 27.677.112-6

VI - MANOEL GOMES DE SOUSA

Representante da Sociedade Civil Organizada e membro do Conselho Municipal de Saúde – representatividade Usuários do SUS

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial de Seleção a servidora pública senhora TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR.”



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699